



DECRETO nº 9794 de 05 de janeiro de 2023.

Dispõe Sobre a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2023 e dá Outras Providências .

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito do Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e objetivando o cumprimento dos artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e das normas de consolidação e controle das contas públicas expedidas pelos órgãos competentes,

DECRETA:

Art. 1º A execução orçamentária, contábil e financeira das unidades e órgãos municipais será regida por este Decreto no corrente exercício de 2023.

Art. 2º O desdobramento da receita prevista no Orçamento Fiscal do Município em metas bimestrais de arrecadação e o cronograma de desembolso mensal, cuja dinâmica ficará submetida à execução orçamentária do exercício, são os estabelecidos, respectivamente, nos Anexos deste Decreto.

§1º A dinâmica a que se refere o “caput” deste artigo levará em conta as alterações orçamentárias, o comportamento da receita e a reformulação das propostas parciais de programação financeira e de desembolso das unidades municipais.

§2º A Secretaria Municipal de Finanças, ao fim de cada bimestre, poderá atualizar e validar o desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação, levando em conta a receita efetivamente arrecadada nos bimestres findos e a tendência até o final do exercício.

§3º A Secretaria Municipal de Planejamento do Município poderá conceder provisões bimestrais de créditos orçamentários e adicionais às unidades municipais em função da dinâmica da programação financeira e da atualização e validação do desdobramento da receita em metas bimestrais de arrecadação.

§4º O poder das unidades municipais de disposição dos créditos orçamentários e adicionais limita-se às provisões concedidas na forma do parágrafo anterior.

§5º Se as metas de arrecadação não se comportarem de acordo com as metas de resultado primário ou nominal e se alguma receita programada no orçamento não se realizar, serão limitados os empenhos e a movimentação financeira, mediante controle e providências do Departamento de Contabilidade e Unidades Municipais, na forma do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal e segundo os critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº de 3491 de 15 de julho de 2022 .



§6º As limitações contidas no ANEXO II não se aplicam às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

a) “1 - Pessoal e Encargos Sociais”;

b) “2 - Juros e Encargos da Dívida”;

c) “6 - Amortização da Dívida”.

II - aos recursos de doações e de convênios.

Art. 3º No corrente exercício de 2023 deverão ser criadas, em todos os níveis da Administração Municipal, condições no sentido de observar rigorosamente o preceito do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, evitando indisponibilidade financeira no final do exercício.

§1º Para os efeitos deste artigo, serão utilizados pelos órgãos competentes os recursos das rotinas de Programação Financeira, Cronograma de Desembolso Mensal e de Fluxo de Caixa, objetivando o controle orçamentário, contábil e financeiro.

Art. 4º As propostas de remanejamentos e de abertura de créditos adicionais provenientes das unidades orçamentárias deverão ser encaminhadas ao Departamento de Orçamento e Controle e ao Departamento de Contabilidade do Município, a quem competirá a sua efetivação, atendidas as disposições legais.

Parágrafo único – As propostas a que se referem o “caput” deste artigo deverão ser instruídas com os seguintes elementos:

I - identificação da origem e destino dos recursos;

II- identificação do valor proposto;

Art. 5º É vedado contrair novas obrigações ou aumento de despesas cujos pagamentos previstos para o exercício de 2023 prejudiquem as disponibilidades financeiras necessárias aos pagamentos de despesas anteriormente contratadas e das despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da Administração .

§ 1º Cabe ao ordenador da despesa o cumprimento das disposições contidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º Eventuais despesas realizadas sem a devida cobertura orçamentária deverão ser objeto de apuração de responsabilidade .




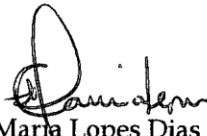
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Praça Adolfo Olinto, 67 – Centro
CEP 37500-034 Itajubá – Minas Gerais


Art. 6º As dúvidas suscitadas na aplicação deste Decreto e os casos omissos, no que tangerem, respectivamente, ao acompanhamento e à execução do orçamento, serão resolvidos, conjuntamente, pelo Departamento de Orçamento e Controle e pelo Departamento de Contabilidade do Município.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal


Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Talita de Lima Silva Antunes
Secretária Municipal de Governo

FC	COD	NOME	PREVISTO	m1	m2	m3	m4	m5	m6	m7	m8	m9	m10	m11	m12
1	1112500100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	23.378.266,41	85.641,00	1.612.433,00	10.200.344,00	1.366.930,00	1.268.042,00	1.300.570,00	1.295.350,00	1.251.807,00	1.243.842,00	1.315.574,00	1.214.451,00	1.223.282,41
2	1112500200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	279.000,00	2.041,00	41,00	14.009,00	18.837,00	27.026,00	23.924,00	30.787,00	23.917,00	27.265,00	38.542,00	28.044,00	44.567,00
3	1112500300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	2.399.000,00	231.664,00	224.502,00	233.554,00	178.426,00	214.796,00	156.142,00	201.408,00	190.486,00	231.689,00	205.737,00	154.485,00	176.111,00
4	1112500400	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	1.033.000,00	80.870,00	83.417,00	86.007,00	75.850,00	92.558,00	67.473,00	90.375,00	95.343,00	110.550,00	98.375,00	76.764,00	75.418,00
5	1112530100	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	8.070.999,33	422.303,00	400.372,00	476.214,00	560.133,00	433.585,00	362.060,00	556.051,00	635.821,00	1.585.863,00	1.131.298,00	744.679,00	762.620,33
6	1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	7.075.000,00	712.065,00	427.736,00	417.106,00	522.936,00	504.544,00	482.074,00	511.858,00	521.656,00	493.521,00	918.146,00	493.058,00	1.070.300,00
7	1113034100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	364.000,00								11.153,00	29.261,00	32.149,00	201.271,00	90.166,00
8	1114511100	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	39.285.000,00	4.028.991,00	2.482.925,00	2.910.750,00	3.106.081,00	3.411.866,00	3.251.391,00	3.080.215,00	3.304.578,00	3.370.546,00	3.466.454,00	3.344.062,00	3.527.141,00
9	1114511200	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	217.000,00	19.116,00	21.065,00	16.200,00	19.773,00	21.419,00	14.857,00	14.715,00	22.300,00	14.795,00	21.131,00	10.892,00	20.737,00
10	1114511300	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	1.243.000,00	82.636,00	127.115,00	98.361,00	104.930,00	103.669,00	101.136,00	90.117,00	116.167,00	108.619,00	92.793,00	99.365,00	118.092,00
11	1114511400	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	622.000,00	34.952,00	55.177,00	46.744,00	52.173,00	52.141,00	52.191,00	48.159,00	59.100,00	57.203,00	52.656,00	53.756,00	57.748,00
12	1121010100	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	3.171.000,00	12.185,00	254.258,00	1.341.415,00	185.477,00	179.081,00	168.861,00	178.870,00	166.024,00	173.349,00	171.071,00	168.956,00	171.453,00
13	1122010100	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	5.799.000,00	468.223,00	452.973,00	439.086,00	434.059,00	475.977,00	428.964,00	565.125,00	502.438,00	438.161,00	597.289,00	511.983,00	484.722,00
14	1241500100	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	10.845.000,00	900.716,00	903.029,00	949.269,00	831.362,00	856.193,00	893.055,00	812.581,00	900.869,00	888.302,00	945.927,00	1.032.063,00	931.634,00
15	1311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	236.000,00	11.889,00	6.940,00	21.098,00	27.989,00	25.528,00	20.626,00	18.734,00	20.595,00	20.543,00	16.564,00	28.638,00	16.856,00
16	1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.004.000,00	84.331,00	82.940,00	83.225,00	92.933,00	91.643,00	80.116,00	94.918,00	76.889,00	68.018,00	120.968,00	64.601,00	63.400,00
17	1611010100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	694.000,00	33.964,00	61.222,00	248.180,00	42.657,00	43.485,00	29.644,00	42.934,00	43.894,00	41.537,00	37.326,00	38.115,00	31.042,00
18	1621020100	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS - PRINCIPAL	687.000,00	67.773,00	56.504,00	52.821,00	61.813,00	69.449,00	48.492,00	65.303,00	52.413,00	59.802,00	38.118,00	50.430,00	64.082,00
19	1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	190.000,00						57.488,00	13.386,00	16.168,00	8.311,00	16.941,00	50.601,00	27.105,00

20	1711511100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	69.492.000,00	6.680.889,00	7.338.557,00	5.494.694,00	5.360.679,00	6.879.497,00	5.418.965,00	4.456.908,00	5.409.097,00	4.814.894,00	4.432.735,00	6.015.856,00	7.189.229,00
21	1711512100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	2.683.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.683.000,00
22	1711513100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	2.703.000,00	-	-	-	-	-	-	2.703.000,00	-	-	-	-	-
23	1711520100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	27.000,00	856,00	996,00	707,00	576,00	1.012,00	533,00	235,00	488,00	7.242,00	11.163,00	1.827,00	1.365,00
24	1712510100	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	48.100,00	2.866,00	3.486,00	3.848,00	4.863,00	3.170,00	4.845,00	3.956,00	4.133,00	-	6.546,00	4.903,00	5.484,00
25	1712524100	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	700.000,00	55.299,00	54.350,00	52.878,00	48.018,00	61.953,00	62.722,00	68.295,00	54.264,00	59.651,00	58.958,00	64.363,00	59.249,00
27	1713501100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	11.187.000,00	416.192,00	812.666,00	812.666,00	921.521,00	847.735,00	833.713,00	1.819.810,00	852.208,00	829.387,00	916.474,00	847.882,00	1.276.746,00
29	1713503100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	6.522.984,00	-	407.606,00	407.606,00	557.033,00	444.963,00	444.963,00	379.517,00	379.517,00	454.231,00	1.842.068,00	118.019,00	1.087.461,00
31	1713505100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	56.041.452,00	28.020.726,00	-	-	-	-	-	-	-	-	28.020.726,00	-	-
32	1713515100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	601.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	51.000,00
34	1714500100	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	2.780.000,00	299.204,00	274.176,00	216.172,00	213.249,00	208.725,00	275.162,00	222.314,00	209.848,00	215.371,00	214.666,00	212.227,00	218.886,00
35	1714510100	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PDDE - PRINCIPAL	500,00	-	-	-	-	250,00	-	-	-	250,00	-	-	-
36	1714520100	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE - PRINCIPAL	1.199.500,00	-	119.950,00	119.950,00	119.950,00	119.950,00	119.950,00	119.950,00	119.950,00	119.950,00	119.950,00	119.950,00	119.950,00
37	1714530100	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR PNATE - PRINCIPAL	280.000,00	-	28.000,00	28.000,00	-	56.000,00	-	56.000,00	-	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00

NATZ	NNAT	SomaDeVR	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
31717000	Ratão pela Participação em Consórcio Público	406.138,91	33.844,90	31.623,57	33.844,90	36.066,23	31.623,57	33.844,90	36.066,23	33.844,90	33.844,90	33.844,90	33.844,90	33.844,99
31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	3.360.000,00	268.356,86	264.579,93	266.739,26	270.521,59	281.781,37	277.056,11	273.661,51	266.878,57	270.137,47	257.532,76	280.891,04	381.863,54
31900300	Pensões do RPPS e do Militar	2.000.000,00	149.422,23	150.355,28	154.070,65	166.274,24	161.714,08	157.268,23	164.991,38	169.239,68	165.210,44	157.201,28	169.792,80	234.459,73
31900400	Contratação por Tempo Determinado	22.915.964,00	1.504.081,65	1.524.326,30	1.694.637,36	1.719.599,30	1.864.231,83	2.008.333,64	2.105.996,22	1.878.197,97	1.863.899,45	1.871.984,67	1.948.160,48	2.932.515,14
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas ? Pessoal Civil	103.770.033,44	7.889.194,23	7.985.997,00	8.098.719,70	8.264.678,90	8.400.065,61	8.428.484,72	8.414.135,36	8.543.349,37	8.281.036,28	8.179.260,98	8.830.207,45	12.454.903,84
31901300	Obrigações Patronais	27.609.574,72	2.063.227,02	2.082.258,07	2.151.924,52	2.206.798,08	2.271.222,44	2.255.647,59	2.110.788,72	2.146.594,63	2.094.818,45	2.062.189,58	2.089.830,32	4.074.275,30
31901600	Outras Despesas Variáveis ? Pessoal Civil	5.488.821,54	331.338,20	274.484,83	403.039,81	441.263,44	535.182,89	498.221,90	459.622,92	424.340,96	530.459,59	507.013,88	446.938,39	636.914,74
31909100	Sentenças Judiciais	87.000,00	-	76.706,59	-	-	2.007,31	-	-	1.558,89	-	6.727,21	-	-
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	31.000,00	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33
31909400	Restituições e Trabalhistas	1.606.352,44	104.911,58	93.025,13	152.137,66	68.485,33	137.260,63	95.842,80	152.711,24	93.362,25	138.083,85	259.324,27	132.418,59	178.789,11
32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	4.100.000,00	318.311,30	322.506,10	298.093,39	318.084,34	318.291,03	351.516,00	329.070,53	353.669,42	377.549,31	380.621,37	426.610,88	305.676,33
32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	800.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	100.000,00	100.000,00
33304100	Contribuições	233.750,00	10.398,20	18.892,60	25.347,64	22.713,52	26.654,42	25.397,61	22.610,92	23.922,23	20.797,79	5.199,78	-	31.815,29

44903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	
44905100	Obras e Instalações	110.337.312,01	-	10.409.640,91	15.022.040,57	9.314.995,45	7.100.062,14	5.324.374,08	8.529.599,19	7.223.176,09	3.760.172,01	4.311.008,76	26.117.493,71	13.224.749,10						
44905200	Equipamentos e Material Permanente	10.129.886,34	2.913,80	387.645,53	43.757,01	408.564,53	199.985,14	164.658,35	3.317.925,00	867.736,88	30.826,12	2.029.760,09	699.020,79	1.977.093,11						
44906100	Aquisição de Imóveis	12.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.000,00						
44909100	Sentenças Judiciais	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
45906100	Aquisição de Imóveis	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
45909100	Sentenças Judiciais	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
46717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	3.768,43	314,04	314,04	314,04	314,04	314,04	314,04	314,04	314,04	314,04	314,04	314,04	314,04	314,04	314,04	314,04	314,04	314,04	314,04
46907100	Dívida Contratual Resgatada	6.100.000,00	504.459,42	485.992,00	463.204,81	514.078,15	429.870,71	427.941,43	485.643,36	501.595,10	579.221,60	567.282,06	632.339,80	508.371,56						
46907300	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	600.000,00	88.106,66	57.699,24	27.778,00	89.049,97	43.865,17	14.169,94	77.231,08	15.090,92	77.830,42	46.766,19	15.498,51	46.913,90						
46909100	Sentenças Judiciais	4.000.000,00	1.206.316,01	402.105,34	-	402.105,34	804.210,67	-	-	-	296.315,66	296.315,66	296.315,66	296.315,66	296.315,66	296.315,66	296.315,66	296.315,66	296.315,66	296.315,66
99999900	A Classificar	99.000,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00	8.250,00
	TOTAL	489.866.965,53	22.612.148,91	35.653.980,25	45.906.400,71	40.247.480,18	36.709.785,24	35.059.337,47	41.068.544,26	38.561.940,89	38.638.552,45	38.078.361,27	58.567.729,08	58.742.674,82						